Vida

/ AMBIENTE / CIÊNCIA / EDUCAÇÃO / SAÚDE / SOCIEDADE

estadão.com.br

Leia. Ranking mundial põe Unicamp em 22º lugar entre as universidades 'jovens'
estadão.com.br/educacao

Ambiente. Grupo que reúne 163 entidades critica lei assinada pela presidente Dilma Rousseff e alega que versão final reduz proteção ao ambiente; principal problema seria possibilidade de fazer recomposição menor de APPs para trechos desmatados até julho de 2008

Para ambientalistas, novo Código Florestal mantém anistia a desmatador

O NOVO CÓDIGO FLORESTAL

Recomposição de margem de rio

Foi vetado artigo 61 do texto da Câmara, que desobrigava parte dos proprietários rurais que desmataram até 22/7/2008 a recompor Áreas de Preservação Permanente (APPs); todos serão obrigados a recompor

COMO FICOU
Protege menos que o Código atual, mas não deixa as matas ciliares tão desprotegidas quanto na proposta da Câmara

COMO ERA A PROPOSTA DA CÂMARA
Recomposição de 15 metros para rios de até 10 metros.
Não mencionava o caso de rios maiores

COMO É NO CÓDIGO ATUAL
Recomposição de, no mínimo, 30 metros para rios de até 10 metros de largura. Com rios maiores, pode chegar a 500 metros.
Isso permanece para quem ainda não desmatou

Um exemplo

Uma propriedade com 5 módulos fiscais e um rio de 10 metros de largura deve recompor 20 metros de mata ciliar

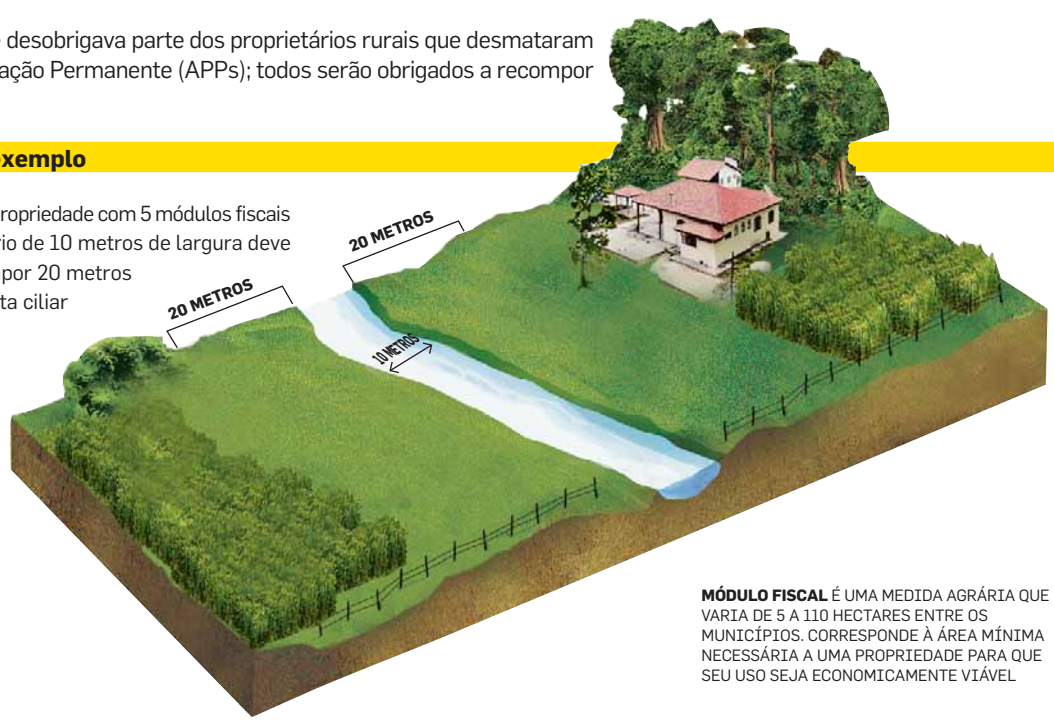

MÓDULO FISCAL É UMA MEDIDA AGRÁRIA QUE VARIA DE 5 A 110 HECTARES ENTRE OS MUNICÍPIOS. CORRESPONDE À ÁREA MÍNIMA NECESSÁRIA A UMA PROPRIEDADE PARA QUE SEU USO SEJA ECONOMICAMENTE VIÁVEL

Demais casos

Foram criadas faixas de recomposição de acordo com o tamanho da propriedade

ÁREA DA PROPRIEDADE	LARGURA DO RIO	ÁREA PROTEGIDA NAS MARGENS
De 0 a 1 módulo fiscal	Qualquer uma	5 metros, limitada a 10% da propriedade
De 1 a 2 módulos fiscais	Qualquer uma	8 metros, limitada a 10% da propriedade
De 2 a 4 módulos fiscais	Qualquer uma	15 metros, com limite de 20% do total da propriedade
De 4 a 10 módulos fiscais	Até 10 metros	20 metros
	Mais de 10 metros	De 30 a 100 metros
Mais de 10 módulos fiscais	Até 10 metros	30 metros
	Mais de 10 metros	De 30 a 100 metros

Topos de morro e áreas urbanas

Nas áreas consolidadas em **topos de morro** de, no mínimo, 100 metros de altura, permanecem culturas como café, maçã, uva e pecuária extensiva

As APPs em áreas urbanas – **áreas como encostas e margens dos rios**, que protegem contra deslizamentos e enchentes – permanecem protegidas

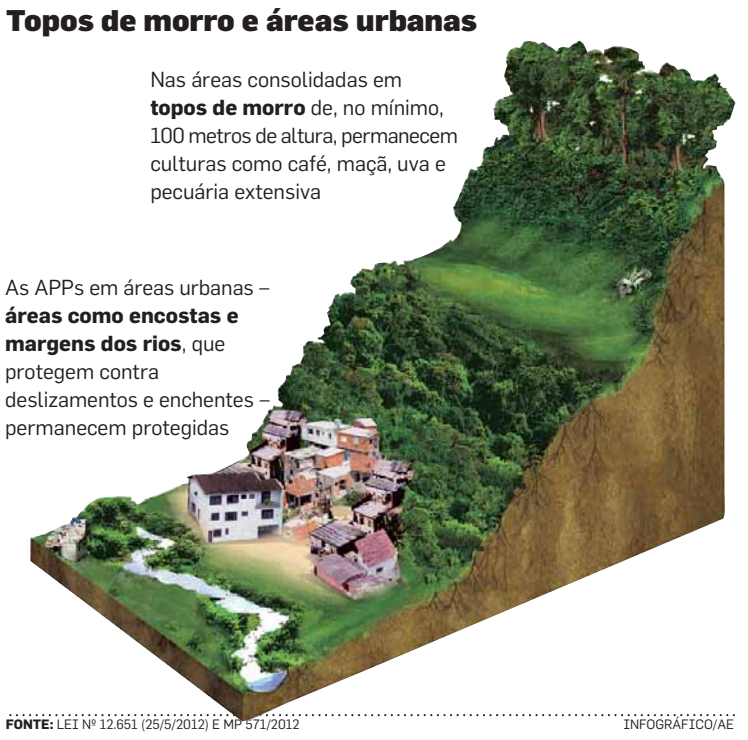

FONTE: LEI Nº 12.651 (25/5/2012) E MP 571/2012 INFOGRÁFICO/AE

PLANETA

Eduardo Bresciani / BRASÍLIA
Giovana Girardi

O Comitê Brasil em Defesa das Florestas e do Desenvolvimento Sustentável, que reúne 163 entidades, classificou como "retrocesso ambiental" a sanção do novo Código Florestal, com 12 vetos e a edição de uma medida provisória. Para as entidades, a nova legislação assinada pela presidente Dilma Rousseff continua promovendo anistia a desmatadores – ao contrário do que diz o governo – e reduz a proteção ambiental.

Na visão dos ambientalistas, o texto não atende aos compromissos de campanha da presidente. Eles refutam o discurso de que foi buscado um meio-termo entre as posições de ambientalistas e ruralistas. "O caminho do meio entre não tomar veneno e tomar muito é veneno do mesmo jeito. Essa proposta é venenosa", afirmou Pedro Gontijo, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Para o grupo, um dos principais problemas – que já existia desde o texto do Senado – é a possibilidade de fazer uma recomposição menor de Áreas de Preservação Permanente (APPs) para trechos desmatados até julho de 2008.

Dilma vetou o polêmico artigo 61, que no texto da Câmara estabelecia a recuperação de somente 15 metros de mata ciliar em rios de até 10 metros, excluindo rios maiores. A MP coloca que todo mundo agora é obrigado a recuperar e criou várias faixas de recomposição, de acordo com o tamanho da propriedade (*mais informações neste página*).

Mas essa obrigação agora vai de no mínimo 5 metros a no máximo 100 metros de margens de rios, contra uma faixa que variava de 30 a 500 metros no Código antigo. "Anistia não é só de multa, mas também fazer uma compensação menor", afirma André Lima, consultor jurídico da SOS Mata Atlântica e do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam).

Para Márcio Astrini, do Greenpeace, a mudança "facilitou a vida dos pequenos produtores e de agricultura familiar por uma via torta, que é a métrica do módulo fiscal, e não por uma precedência social". Ele defende que melhor seria se tivessem sido previstos subsídios para a recuperação. "Se eles não têm dinheiro para recompor 15 metros, não vão ter também para 5 metros."

Ele questionou também que continua valendo, de acordo com o artigo 12, a possibilidade de diminuir o tamanho da Reserva Legal no Amapá de 80% para 50%, o que abriria a possibilidade de novos desmatamentos

Houve queixas, ainda, sobre a possibilidade de fazer recomposição de APPs com espécies exóticas. "É um desvirtuamento do conceito de APP. Basta plantar eucaliptos, parreiras, macieiras em todas as APPs", disse Lima. "Nem a bancada ruralista teve coragem de colocar isso no texto. Esse trecho é da lavra de Dilma", complementou Raul Valle, do Instituto Socioambiental.

O **Estado** apurou, porém, que deve ser publicada hoje uma errata definindo que a recomposição com exóticas deve ficar restrita a propriedades de até 4 módulos fiscais e a nascentes perenes.

Valle destacou que foram sancionados vários pontos de interesse da bancada ruralista e no Congresso esses parlamentares poderão ainda fazer alterações na medida provisória. Na visão das entidades, o fato de essa discussão só ocorrer depois da Rio+20, e em meio a eleições municipais, torna mais difícil obter avanços. Mas eles esperam que o evento sirva para pressionar o governo a promover uma mudança mais profunda.

Visão da ciência. Para cientistas que engrossaram as críticas às mudanças do Congresso e colaboraram com pesquisas para mostrar a importância da manutenção da vegetação, a proposta de Dilma, apesar de ficar aquém do defendido, traz avanços. "Ao menos se conseguir implementar, já será um grande ganho", diz Ricardo Rodrigues, da Esalq, em menção ao fato de que o Código antigo, apesar de proteger mais o ambiente, não era seguido.

Para Gerd Sparovek, também da Esalq, houve progressos no aumento da área de APPs ripárias que deve ser recuperada nas propriedades maiores, que representam 76% da área agrícola. "Mas algumas faixas de restauração ficaram muito pequenas (5m e 8m), o que torna questionável sua relevância ecológica. E ainda fica o custo, pelo menos parcial. Os topos de morro ficaram fora de critérios objetivos de necessidade de restauração, ficando possível a consolidação dos usos agrícolas existentes."

Presidente alega que interesse público foi contrariado

Dilma encaminha mensagem ao Senado justificando vetos e também fala em 'inconstitucionalidade'

Rafael Moraes Moura
BRASÍLIA

Em mensagem encaminhada ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), a presidente Dilma Rousseff alegou "contrariedade ao interesse público" e 'inconstitucionalidade" para justificar os 12 pontos vetados do Código Florestal, parcialmente anunciados em coletiva de imprensa na última sexta-feira.

Para preencher os vácuos deixados e tentar corrigir o que o Planalto via como imperfeições da versão que saiu da Câmara dos Deputados, foi publicada ontem no *Diário Oficial* da União uma medida provisória que resgata trechos que haviam passado no Senado Federal, protege apicuns, endurece o tratamento dado a desmatadores, mas alivia a barra de hidrelétricas.

Dilma vetou na íntegra os artigos 1.º, 43.º, 61.º 76.º e 77.º e parágrafos e incisos dos artigos 3.º, 4.º, 5.º e 26.º. Para derrubar os vetos, é preciso que a bancada ruralista e demais insatisfeitos consigam os votos de 257 deputados e 41 senadores, cenário descartado pelo governo.

A MP restaura os eixos norteadores do Código – entre eles, a "responsabilidade comum de União, Estados, Distrito Federal e municípios (...) para a preservação e restauração da vegetação nativa" e "ação governamental de proteção e uso sustentável de florestas". No veto justificado, Dilma diz que o artigo original não "indica com precisão os parâmetros que norteiam a interpretação e a aplicação da lei".

Apicuns. O Planalto abriu na MP um novo capítulo sobre o uso sustentável de apicuns e salgados, permitindo a exploração ecologicamente sustentável desde que obedeçam a uma série de requisitos, como a área destinada a essa finalidade não exceder a 10% dessa modalidade no bioma amazônico e a 35% no restante do País.

NILTON FUKUDA/AE-18/5/2012

Decisão. Dilma criou MP para corrigir 'imperfeições'

Dilma vetou dispositivo que deixava apicuns e salgados excluídos da definição de Áreas de Preservação Permanente (APPs).

Também foi retomada a obrigação de que, dentro de cinco anos, as instituições financeiras "só concederão crédito agrícola, em qualquer de suas modalidades, para proprietários de imóveis rurais que estejam inscritos no Cadastro Ambiental Rural – CAR e que comprovem sua regularidade".

A recomposição de APPs ganhará um tratamento diferenciado, sendo diretamente proporcional ao tamanho da propriedade – o texto da Câmara previa a recomposição de 15 metros nas propriedades com rios de até 10 metros de largura, mas não fazia menção àquelas com rios maiores.

"A redação aprovada (*da Câmara*) é imprecisa e vaga, contrariando o interesse público e causando grande insegurança jurídica (...). O dispositivo parece conceder uma ampla anistia aos que descumpriram a legislação que regula as áreas de preservação permanente até 22 de julho de 2008, de forma desproporcional e inadequada", diz a presidente .

Conceitos. O texto traz alterações nos conceitos de vereda e pousio (período de repouso das terras) – no caso do pousio, fixa um prazo de até cinco anos e a ocupação de, no máximo, 25% da área produtiva do solo.

O quarto parágrafo do artigo 4.º, que trata da definição de APPs, ganhou nova redação, ao estabelecer que fica dispensado o estabelecimento dessas áreas no entorno das acumulações naturais ou artificiais de água com superfície inferior a um hectare, "vedada nova supressão de áreas de vegetação nativa".

Bancada ruralista quer alterar medida provisória

Deputados descartam confronto direto com Executivo, mas vão tentar mudar trechos como o que protege veredas

BRASÍLIA

Deputados da bancada ruralista vão agir no sentido de alterar a medida provisória (MP) que foi editada pela presidente Dilma Rousseff para preencher as lacunas deixadas pelo veto parcial ao novo Código Florestal. Os parlamentares descartaram um novo enfrentamento direto com o governo para a votação do veto presidencial. A bancada se reunirá hoje para fazer uma análise conjunta da decisão de Dilma.

"Creio que não haverá uma discussão dos vetos. A negociação será na medida provisória, em que poderemos discutir os pontos de conflito", disse Moreira Mendes (PSD-RO). Ele destacou que o artigo 1.º da MP, que traz princípios para o código, deve ser um dos pontos abordados, por trazer "insegurança jurídica".

Relator do novo Código Florestal na Câmara, o deputado Paulo Piau (PMDB-MG) disse que a "escadinha" feita para a recomposição de áreas devastadas nas margens de rios deve ser alterada para melhorar a situação dos produtores com áreas de quatro a dez módulos rurais.

O peemedebista criticou a definição em lei de porcentuais para a exploração de apicuns e salgados em manguezais. "Isso teria de ser feito por regulamento, e não pela colocação de um porcentual fixo em lei". Criticou também a fixação de largura de 50 metros para a proteção de veredas. "Isso vai dar confusão. Uma margem fixa prejudica o produtor." / E.B.

● **Palatável**

ANTÔNIO ALVARENGA
PRESIDENTE DA SOCIEDADE NACIONAL DA AGRICULTURA
"Dilma melhorou o texto em relação à recuperação máxima de 100 m. Há possibilidade de manejo de APP. Ficou palatável."